DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO

Ano XII - Nº 5.031

Quarta-feira, 19 de Julho de 2017

Câmara tem elevada produtividade e promove avanços em diversas áreas

Legislativo municipal se destaca com realização de 102 reuniões de comissões, 50 sessões ordinárias, 15 solenes e 14 audiências

Além disso, no primeiro semestre de 2017, a Câmara Municipal de Salvador registra 371 projetos de lei de autoria dos vereadores, oito do Executivo municipal e quatro da Mesa Diretora, além de 565 indicações, 201 requerimentos e 77 moções. Também foram emitidos 848 pareceres e apresentadas 119 emendas. "O semestre foi de muito trabalho para cumprir nossa meta de aproximar a Câmara da população e alinhar a Casa com a agenda dos principais temas em debate na cidade", diz o presidente, o vereador Leo Prates (DEM). De acordo com ele, a todo esforço também está associado o compromisso com a austeridade financeira no cenário de crise nacional. Leo Prates ressalta também a promoção da Câmara Municipal nas áreas administrativa, financeira e de recursos humanos.

Leia mais na página 3



Sessão Ordinária



Reunião da CCJ



Sessão Ordinária

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Leo Prates
leoprates@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Toinho Carolino
toinhocarolino@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Tiago Correia
tiagocorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Luiz Carlos Suíca
luizcarlossuica@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário-Chefe
José Pacheco Maia Filho
pacheco.maia@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Sessão especial marca os 75 anos da Rádio Excelsior

Evento proposto por Joceval Rodrigues acontece dia 21, às 19h, no Plenário Cosme de Farias

Com alcance em metade dos municípios baianos, uma das rádios mais antigas do Estado comemora neste mês de julho 75 anos no ar. A rádio Excelsior da Bahia, emissora da Fundação Dom Avelar Brandão Vilela, entidade ligada à Arquidiocese de Salvador, será homenageada pela Câmara Municipal com sessão especial. O evento acontece no Plenário Cosme de Farias, dia 21 de julho, às 19h, por iniciativa do vereador Joceval Rodrigues (PPS).

"Trata-se de uma emissora pioneira, que marca a história da radiodifusão na Bahia. Afinal, é a primeira rádio católica do país", justifica Joceval. Segundo ele, a rádio conta com um modelo solidário de contribuição dos ouvintes, o Clube Excelsior.

Aberto ao público, o ato vai contar com a presença dos diretores da emissora, como o presidente da Fundação, o arcebispo de Salvador e Primaz do Brasil, Dom Murilo Krieger; o padre Aderbal Galvão de Souza, comunicadores, voluntários e funcionários que fazem a rádio Excelsior da Bahia, cujo slogan é "A Voz do Senhor do Bonfim", acontecer.

Coordenador da Rede Excelsior de Comunicação, Almir Santana ressaltou que a iniciativa do vereador é "um reconhecimento ao trabalho da emissora de rádio que há 75 anos promove a evangelização e a valorização da vida". De acordo com o gestor, os objetivos continuam sendo "a prestação de informações à sociedade, com credibilidade e independência". A sessão terá transmissão ao vivo pela TV Câmara Salvador, na rede aberta de televisão, através no canal 61.4 HD.

Dando continuidade às comemorações, a Família Excelsior, clube de sócios ouvintes que comemora 25 anos neste mês, promoverá na Igreja do Convento do Lapa, no sábado (22), o Dia do Sim, com louvor e orações para celebrar o momento especial da emissora.

Histórico

A Rádio Excelsior da Bahia AM é a primeira emissora católica do país. Ela pertence à Arquidiocese de Salvador e ocupa o 2º lugar na preferência dos ouvintes de rádio AM, figurando entre as 10 rádios mais ouvidas de Salvador e Grande Salvador no ranking geral, de acordo com dados do Ibope Kantar Media.

A emissora foi criada com a missão de ser um instrumento na formação da consciência e na promoção da cidadania, da dignidade humana, da solidariedade, da justiça e da paz.



Foto: Valdemiro Lopes

Vereador Joceval Rodrigues

É a única emissora de rádio AM com sistema irradiante na capital. Esse alcance permite que a Rádio Excelsior seja ouvida em mais de 200 municípios baianos, ou 50% de todo o território do estado.

Atualmente congrega ao seu nicho de comunicação a Rádio Excelsior FM 106,1 e a Rádio Excelsior Recôncavo, sediada em Cruz das Almas. A emissora carro chefe da Fundação Dom Avelar também é provedora de um jornal mensal, destinado aos sócios ouvintes, e está presente na internet através do endereço (www.redeexcelsior.com.br), aplicativos para celulares e tablets e redes sociais, o que fez nascer a Rede Excelsior de Comunicação.

Também compõe a Rede Excelsior o canal da Rede Vida 12.1 HDTV em Salvador.

Ouvidoria no Bairro realiza debate no Alto do Coqueirinho

Evento será realizada no dia 21 de julho (sexta-feira), a partir das 9h

A próxima edição do Ouvidoria no Bairro será realizada no dia 21 de julho (sexta-feira), a partir das 9h, no bairro Alto do Coqueirinho (Rua Bela Vista, nº 126, próximo ao final de linha). A ideia do projeto é levar toda a estrutura do órgão do Poder Legislativo para conhecer de perto as necessidades e peculiaridades das comunidades de Salvador.

Será a terceira edição do Ouvidoria no Bairro em 2017. A primeira foi realizada em Plataforma, localidade do Subúrbio Ferroviário de Salvador. A segunda aconteceu na Chapada do Rio Vermelho.

As reivindicações apontadas pelos moradores são encaminhadas pela Ouvidoria da Câmara para que sejam solucionadas pelos órgãos competentes.

"Estamos trabalhando para estar cada vez mais perto das comunidades, conhecendo as dificuldades e tentando auxiliar no encontro das soluções. O Ouvidoria no Bairro é uma importante ferramenta para aproximar o Legislativo de Salvador do cidadão", afirma o ouvidor-geral da Câmara, vereador Luiz Carlos Suíca.

Câmara tem alta produtividade no primeiro semestre

Casa realizou 102 reuniões de comissões, 50 sessões ordinárias, 15 solenes e 14 audiências públicas

A Câmara Municipal de Salvador manteve elevada a produtividade e promoveu avanços nas áreas administrativa, financeira e de recursos humanos. No primeiro semestre de 2017, a Casa registrou 371 projetos de lei de autoria dos vereadores, oito do Executivo municipal e quatro da Mesa Diretora, além de 565 indicações, 201 requerimentos e 77 moções. Também foram realizadas 102 reuniões de comissões, 50 sessões ordinárias, 15 solenes e 14 audiências públicas, com 848 pareceres emitidos e 119 emendas apresentadas.

"O semestre foi de muito trabalho para cumprir nossa meta de aproximar a Câmara da população e alinhar a Casa com a agenda dos principais temas em debate na cidade", diz o presidente, o vereador Leo Prates (DEM). De acordo com ele, a todo esforço também está associado o compromisso com a austeridade financeira nesse momento de crise nacional.

"Embora a Câmara tenha direito, segundo a LDO e o TCM, a R$ 176 milhões para o orçamento deste ano, estamos abrindo mão de R$ 12,5 milhões. Vamos trabalhar com a cifra de R$163,5 milhões", informa o presidente. Com R$ 71,86 milhões de despesas pagas, a Câmara encerrou o semestre respeitando o limite de 70% de gasto da receita com folha de pagamento, incluindo o subsídio dos vereadores, conforme determina a Constituição Federal.

Fotos: Antonio Queirós



Para Prates, a dinâmica legislativa ganhou impulso com a criação do Colegiado dos Presidentes das Comissões Permanentes. A medida melhorou o funcionamento da Casa. Além de estabelecer uma agenda consensual para as atividades legislativas, o fórum discute o andamento das matérias e evita conflitos de competência e de mérito entre as comissões.

Já reativação da Câmara Itinerante, segundo ele, aproximou ainda mais o Poder Legislativo das comunidades de Salvador, dando visibilidade ao trabalho desenvolvido no plenário. Já a realização da Super Terça ampliou o debate de projetos polêmicos em tramitação na Câmara.



Concurso público

"Com a aprovação da Lei nº 9.205/2017, foi possível promover a reestruturação administrativa da Casa e criar um novo Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores, o que tornou viável a realização de concurso público para a contratação de novos quadros efetivos no ano que vem", destaca Leo Prates.

Para dar mais eficiência e precisão aos trabalhos, foi intensificada a implantação do processo legislativo eletrônico, que brevemente estará todo digitalizado. A iniciativa dá mais transparência aos trabalhos da Casa e vai permitir que o cidadão acompanhe pelo smartphone todo o trâmite de qualquer projeto.

A ampliação do número de salas de comissão, por sua vez, tornou possível estabelecer o calendário de reuniões dos colegiados permanentes. Para atender as demandas da sociedade, a Câmara também instalou as comissões permanentes de Cultura e Assistência Social.

Resultado de parceria com o Senado Federal, a Escola do Legislativo foi implementada na atual gestão e vai permitir à Câmara aprimorar a formação de vereadores e servidores. Ainda no primeiro semestre, a Mesa Permanente de Negociação Salarial foi criada para analisar e debater reivindicações e propostas que valorizem os servidores da Câmara de Salvador.



O Conselho de Ética da Câmara também foi instalado nesse período, com a finalidade de garantir o exercício do mandato e a defesa do Poder Legislativo municipal.

Com a reestruturação da Assistência Militar da Câmara, que atende determinação do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM), tornou-se possível manter uma parceria técnica com a chefia da Casa Militar do Governador e o Comando Geral da Polícia Militar do Estado da Bahia.

Seguindo a diretriz da atual gestão de uma maior aproximação da Câmara com a população, a marca da Casa foi reformulada. O brasão do Poder Legislativo ganhou novos elementos visuais, como o slogan "O Poder do Cidadão". Foram conquistas ainda dos primeiros seis meses do ano a transmissão da TV Câmara pela Sky, no canal 361.4, e a Rádio Câmara, que está em fase de implantação.

Marcelle Moraes critica pesca de tubarão e pede ajuda à população

Vereadora comentou o caso ocorrido em Itapuã no sábado

Após grande repercussão sobre a captura de um tubarão na praia de Itapuã, no sábado (15), a vereadora Marcelle Moraes (PV) criticou e classificou como cruel a atitude tomada pelos pescadores da região. De acordo com relatos de moradores, o peixe nadava fora da costa quando foi capturado e levado à terra. Depois disso, o tubarão de pouco mais de dois metros foi fatiado e a carne vendida no local.

"O tubarão estava em seu habitat natural, nós que somos os invasores. Ver um animal 'magnífico' como esse sendo tratado com tão pouca dignidade mostra o quanto é necessário aumentar a consciência sobre a importância dos tubarões para um ambiente marinho saudável e equilibrado" defendeu a vereadora.



Foto: Correio

Marcelle Moraes lembrou ainda e lamentou que várias espécies de tubarões são perseguidas e abatidas para fins comerciais.



Fotos: Valdemiro Lopes

Vereadora Marcelle Moraes

ARTIGO



Dias de luta – e de glória

Mesmo quase 130 anos após a abolição da escravatura, os negros e negras do Brasil ainda têm um longo caminho a percorrer para minar, definitivamente, o preconceito que contamina a estrutura de nossa sociedade. Embora constituamos 53% da população brasileira, ainda somos sub-representados em todos os espaços imagináveis, bem como em produções culturais, na política e nos meios de comunicação de massa.

A diferença se torna ainda mais gritante quando se trata de mulheres negras – duplamente excluídas e discriminadas. Nesse sentido, o Dia Internacional da Mulher Latina e Caribenha e o Dia Nacional de Tereza de Benguela e da Mulher Negra, homenageados em 25 de julho, nos servem para reforçar a importância dessa reflexão – e lembrar que os louros da vitória não vicejam sem que enfrentemos a aridez de uma luta árdua.

O Dia Internacional da Mulher Latina e Caribenha teve como marco o 1º Encontro de Mulheres Afro-latino-americanas e Afro-caribenhas, realizado em 1992, em Santo Domingo, na República Dominicana. Todos os anos, debates, seminários e encontros em diversos países comemoram a data que se tornou símbolo de resistência e autoafirmação. No Brasil, o Dia de Tereza de Benguela e da Mulher Negra, sancionado em 2014, também é uma importante forma de reconhecer a luta das negras brasileiras em nossa sociedade marcada pelo machismo e pelo preconceito racial.

Tereza de Benguela foi uma líder quilombola que viveu no século XVIII, tendo se tornado líder do quilombo após a morte do companheiro. Sob o seu comando, a comunidade sobreviveu por 20 anos à escravidão, até que a população de 79 negros e 30 índios foi morta ou aprisionada pelas tropas de Luiz Pinto de Souza Coutinho.

Tereza é um exemplo de bravura para todas nós, bem como a baiana Maria Felipa de Oliveira. Marisqueira e pescadora, ela lutou pela Independência da Bahia, em 1823, ao lado de Maria Quitéria e Joana Angélica. Ela liderou um grupo composto por mais de 200 pessoas, entre as quais estavam índios tupinambás e tapuias, além de outras mulheres negras, nas batalhas contra as tropas portuguesas que atacavam a Ilha de Itaparica, onde morava. Conta-se que o grupo foi responsável pela queima de pelo menos 40 embarcações portuguesas. Nesse mês de julho, temos razões de sobra para resgatar a sua memória e homenageá-la.

Também não podemos deixar de ressaltar o Dia Municipal da Mulher Negra, que é comemorado em Salvador na mesma data. Este ano, concederemos mais uma vez, na Câmara Municipal de Salvador (CMS), o Prêmio Maria Felipa a mulheres negras e baianas que representam a nossa força e importância para a cultura e para a sociedade brasileira, bem como aquelas que vêm contribuindo para a promoção de ações envolvendo questões de raça e gênero em todo o mundo.

Em suma, que neste mês de julho lembremos da nossa missão e do nosso valor, o qual precisamos reafirmar diariamente. Outro dia, enquanto lia sobre o tema sobre o qual traço esta breve análise, me deparei com uma frase da escritora caribenha-americana Audre Lorde, que, em poucas palavras, definiu com competência a luta e o sentimento de união em torno da igualdade enquanto ideal comum: "Não sou livre enquanto outra mulher for prisioneira, mesmo que as correntes dela sejam diferentes das minhas".

*Ireuda Silva é vereadora de Salvador pelo PRB

Rogéria Santos visita a Fecomércio-Ba

"Estreitar relações com instituições fortalece a democracia", exalta a vereadora

A vereadora Rogéria Santos (PRB) visitou a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado da Bahia (Fecomércio-Ba), na sexta-feira (14). A entidade tem o papel de representar os sindicatos patronais desse setor e defender os interesses comerciais perante o Estado.

Presidente da Comissão Especial Temporária dos Direitos dos Consumidores, Rogéria atua estabelecendo ações entre o comércio e os cidadãos, afim de defender os direitos da população, contribuindo para as relações de consumo.

"A Comissão possui um papel essencial no que tange o cuidado com nossos munícipes, firmar parcerias com órgãos de grande representatividade na sociedade baiana é um dos primeiros passos para as ações do colegiado", afirmou.



Foto: Assessoria da vereadora

Vereadora se reuniu com o presidente da entidade

Em reunião com o presidente da Fecomércio, Carlos de Souza Andrade, a vereadora tratou de projetos de sua autoria que tramitam na Casa, além de convênios futuros com a participação do colegiado. O presidente da entidade considera indispensável a realização de novos encontros entre a instituição e representantes do Município. "O papel do vereador é abrir novas janelas, propor ideias em proveito da população", salientou.

Na ocasião, a vereadora foi presenteada pela instituição, que completa 70 anos em 2017, com o livro ''Rua Chile: Honra e Glória do Comércio Baiano".

À frente da Comissão, Rogéria Santos tem buscado estabelecer parcerias para firmar ações e eventos de conscientização ao público. "Estreitar relações com instituições como a Fecomércio fortalece a democracia e nos torna cada vez mais ativos em todos os segmentos", pontuou.

Kannário defende exclusão de corruptos das licitações

Projeto do vereador refere-se ao cadastro de fornecedores do Município

A pesar da Lei de Licitações e Contratações Públicas (Lei 8.666/93) já prever sanções penais e administrativas para quem descumprir as regras estabelecidas nos editais, o vereador Igor Kannário (PHS) defende que a prefeitura adote uma normatização suplementar que reforce a moralidade administrativa. Por meio do Projeto de Lei nº 400/17, apresentado na Câmara de Salvador, ele aponta medidas "de orientação ética e moral, inibindo a participação de licitantes envolvidos em práticas de corrupção nos procedimentos licitatórios do Município".

No projeto Kannário sustenta que os órgãos da administração municipal (direta e indireta), além das regras gerais previstas na legislação licitatória, especialmente nos princípios administrativos da Constituição Federal, "deverão exigir dos licitantes e/ou fornecedores contratados o cumprimento de padrão ético e moral durante a aquisição e execução do contrato".

Endurecer

O Brasil, segundo o vereador Igor Kannário, tem sido alvo de investigações jamais vistas na história: "Infelizmente, casos de corrupção têm sido comuns na vida pública brasileira. Não obstante esse quadro, com a consolidação do regime democrático, as instituições brasileiras têm se fortalecido no combate às práticas de corrupção, dentre outras práticas contrárias aos princípios da administração pública".

A proposta, justifica o autor, "tem o condão de suplementar a legislação federal com vistas a endurecer ainda mais, com sanções administrativas, os licitantes e contratados que forem envolvidos em práticas ilícitas específicas: corrupção, fraude, conspiração e coerção nos procedimentos licitatórios ou outros atos decorrentes para obter vantagem ilícita do Poder Público municipal".

Ele faz questão de ressaltar que as regras previstas na legislação proposta não excluem outras criadas pela União, no exercício de competência na edição de regras gerais, bem como as normas editadas pelos órgãos de controle externos e/ou criadas por atos administrativos pela administração municipal.

Conceitos - Para efeito das disposições previstas na lei, Kannário define os seguintes conceitos:

Corrupção é a oferta, a doação, o recebimento, a troca ou a solicitação de bem móvel ou imóvel com o objetivo de obter vantagem ou influência ilícita decorrente de ação ou omissão de agente público, fornecedor ou "terceirizado" no processo de aquisição ou execução do contrato administrativo;

Prática fraudulenta é a falsificação ou a distorção dos fatos ou documentos com o fim de influenciar no processo de aquisição ou na execução do contrato administrativo;

Prática conspiratória é o esquema ou arranjo entre dois ou mais concorrentes, com ou sem conhecimento de agentes públicos destinado a estabelecer os preços das propostas a níveis não competitivos;

Prática coercitiva é o ato de prejudicar ou ameaçar, direta ou indiretamente, pessoas ou suas propriedades a fim de estabelecer influência na participação delas no processo de aquisição ou afetar a execução de contrato;

Prática obstrutiva consiste: a) no ato de destruir, falsificar, alterar ou esconder intencionalmente provas materiais para a investigação ou oferecer informações falsas aos investigadores com o objetivo de impedir a investigação do órgão ou entidade sobre alegações de corrupção, fraude, coerção ou conspiração; b) ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte envolvida, visando a impedir a liberação de informações ou conhecimentos que sejam relevantes para a investigação; c) agir intencionalmente com o objetivo de impedir o exercício do direito ou órgão ou entidade de investigar ou auditar os atos da administração pública.

O projeto deixa claro que será assegurado ao licitante acusado o direito ao contraditório e à ampla defesa, salvo quando houver processo transitado em julgado em instância judicial ou em órgão de controle interno e/ou externo do qual não caiba mais discussão.

Avanços do ECA serão debatidos em sessão especial na Câmara

A iniciativa é do vereador Luiz Carlos, defensor do Estatuto da Criança e do Adolescente

Os avanços do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) serão debatidos em sessão especial nesta quarta-feira (19), às 9h, no Plenário Cosme de Farias da Câmara. A iniciativa é do vereador Luiz Carlos (PRB). O ECA é o marco legal e regulatório dos direitos da criança e do adolescente. A adoção do estatuto foi oficializada através da Lei nº 8.069, promulgada no dia 13 de junho de 1990.

"Dentre os estatutos criados, certamente há que se destacar o da criança e do adolescente. Essa lei, inclusive, gerou diversas leis complementares em diferentes níveis de poder público", destacou o parlamentar.



Foto: http://esmeg.org.br



Foto: Valdemiro Lopes

Vereador Luiz Carlos

Ele frisou que "aqui em Salvador, por exemplo, um fator que tem dado visibilidade a este marco legal é a Caminhada do ECA, incluída no Calendário Oficial de Eventos da Cidade". A caminhada foi institucionalizada através do Projeto de Lei nº 202/13, de autoria de Luiz Carlos.

Foi aprovado recentemente no Legislativo Municipal o Projeto de Lei nº 387/17, de autoria do Executivo, que regulamenta algumas gratificações para os conselheiros tutelares. Segundo Luiz Carlos, "é fundamental a valorização dos conselheiros tutelares. Eles são de crucial importância para os avanços que foram conquistados com a implantação do ECA, pois cobram diuturnamente a aplicação deste marco legal".

ARTIGO

Os números mostram trabalho



Foto: Antonio Queirós

A minha formação em engenharia me leva a traduzir sempre resultados em números. Nessa perspectiva, posso afirmar que o primeiro semestre de atuação da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Salvador foi bastante auspicioso. No período, o Poder do Cidadão registrou 371 projetos de lei de autoria dos vereadores, oito do Executivo municipal e quatro da Mesa Diretora.

Não ficou só nisso. Houve a realização de 50 sessões ordinárias, 15 solenes e 14 audiências públicas. Também foram feitas 102 reuniões de comissões, com 848 pareceres emitidos e 119 emendas apresentadas, além de 565 projetos de indicação, 201 requerimentos e 77 moções.

Ufa... A escalada numérica é extensa e reflete o volume de trabalho de 43 vereadores que se esforçam para cumprir a nossa meta de aproximar a Câmara da população e alinhar a Casa com a agenda dos principais temas em debate na cidade. Mas a esse empenho denodado também está associado o compromisso com a austeridade financeira nesse momento de crise nacional.

Embora a Câmara tenha direito, segundo a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Tribunal de Contas dos Municípios (TCM), a R$ 176 milhões para o orçamento deste ano, estamos abrindo mão de R$ 12,5 milhões. Vamos trabalhar com R$163,5 milhões. O Legislativo Municipal encerrou o semestre respeitando o limite de 70% de gasto da receita com folha de pagamento, conforme determina a Constituição Federal.

A dinâmica legislativa ganhou impulso com a criação do Colegiado dos Presidentes das Comissões Permanentes. A medida melhorou o funcionamento da Casa. O fórum estabelece uma agenda consensual para as atividades legislativas.

O Conselho de Ética da Câmara também foi instalado. Reativamos a Câmara Itinerante e aproximamos ainda mais o Poder Legislativo das comunidades de Salvador. Inovamos com a Super Terça e ampliamos o debate de projetos polêmicos em tramitação na Casa.

Com a aprovação da Lei nº 9.205/2017, foi possível promover a reestruturação administrativa da Casa e criar um novo Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores. Isso viabilizou a realização de concurso público no ano que vem.

Aceleramos a implantação do processo legislativo eletrônico, que brevemente estará todo digitalizado. A iniciativa dá mais transparência aos trabalhos da Casa e vai permitir que o cidadão acompanhe pelo smartphone todo o trâmite de qualquer projeto.

Aumentamos o número de salas de comissões e instalamos dois novos colegiados permanentes: Cultura e Assistência Social. Em parceria com o Senado Federal, iniciamos a Escola do Legislativo e criamos a Mesa Permanente de Negociação Salarial. A Assistência Militar da Câmara foi reestruturada e demos passos importantes para colocar no ar a Rádio Câmara. Os números mostram trabalho!

Leo Prates
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Salvador

PROGRAMAÇÃO

TV CÂMARA SALVADOR
FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

Quarta-feira, 19 de Julho de 2017

	PROGRAMA	Sinopse
12h00	QUEM FAZ O QUÊ? - SAXOFONISTA	Veja a repórter Mia Lopes em conversa com o artista de rua "Jainho Som do Sax". O músico conta sua história ao tom de clássicos como "My Way (Frank Sinatra), "Brasileirinho (Waldir Azevedo), entre outros.
12h23	SOM NA CAIXA – NADJANE SOUZA	A cantora Nadjane Souza tem uma história de amor e identificação com a música. Desta vez apresenta-se no "Som na Caixa" com a canção "Samba de Maria", composição de Tiago Carvalho. Vale a pena assistir!
12h26	ADIVINHA ONDE É? – CASA JORGE AMADO	A repórter Mia Lopes em visita ao Pelourinho identifica quem sabe onde fica a Fundação Casa Jorge Amado.
12h50	CÂMARA PRÁTICA – ORGANIZAR MALA	Neste "Câmara Prática" a repórter Ayana Simões ensina dicas de como organizar bem a mala para viagem.
12h53	EXTRA–ORDINÁRIO – VER. IGOR KANNÁRIO (PHS)	"Cultura na Comunidade" é a pauta entre Osvaldo Lyra, Liana Cardoso e o vereador Igor Kannário (PHS).
13h16	SOM NA CAIXA – VANESSA BORGES	A baiana Vanessa Borges, conhecida nacionalmente no "The Voice Brasil", canta "Emoriô", composição de João Donato e letra de Gilberto Gil, acompanhada no violão por seu pai Adilmar Borges. Confira!
13h19	QUEM FAZ O QUÊ? – VENDEDOR DE VINIL	A repórter Mia Lopes conversa com a vendedora de vinil, Dora Barros, sobre este ofício de raridade musical.
13h42	SOM NA CAIXA - SOW SOM	Veja o grupo de samba "Sow Som" interpretando desta vez a música "Eu Creio", música da própria banda.
13h45	DONO DA CIDADE – CHICO VIEIRA	Confira com Liana Cardoso uma reportagem com Chico Vieira participando como "O Dono da Cidade".
14h08	CÂMARA PRÁTICA – COMO DANÇAR XOTE	Em aula prática na Praça Municipal aprenda com o forrozeiro Pipolo os passos para dançar o ritmo "Xote".
14h11	EXTRA–ORDINÁRIO – VER. TIAGO CORREIA (PSDB)	"Limpeza Urbana e Conservação da Cidade" são pauta entre o vereador Tiago Correia (PSDB) Osvaldo, e Mia.
14h34	SOM NA CAIXA – JAH WAY	A banda baiana apresenta-se desta vez no "Som na Caixa" com a composição autoral "Meu Lugar". Confira!
14h37	SEM PEGADA – CAFAJESTE	Na matéria com a repórter Mia Lopes veja as preferências femininas sobre o comportamento dos homens.
15h00	ADIVINHA ONDE É? – PALÁCIO RIO BRANCO	A repórter Patrícia Narriman confere com a população na rua quem conhece esta construção neoclássica.
15h23	OPINIÃO – O QUE É QUE BAHIA TINHA?	Música, teatro, culinária, cultura, etc. Confira a opinião do jornalista José Barreto sobre estes assuntos.
15h27	QUEM FAZ O QUÊ? – ARTESÃO	A repórter Mia Lopes participa de "Rodada de Negócios" e conhece mais sobre esta atividade profissional.
15h50	SOM NA CAIXA - LIA GONDIM	A cantora Lia Gondim apresenta-se no "Som na Caixa" com a composição "Coisa Que Ninguém Sabe".
15h53	NOSENSE – DICIONÁRIO BAIANÊS	A repórter Liana Cardoso com o ator Paulo Prazeres ensina turistas a entender e falar o idioma "Baianês".
16h20	CÂMARA PRÁTICA – COMO TOCAR PANDEIRO	Aprenda com Ana Santos as técnicas ideais para execução rítmica neste instrumento musical de percussão.
16h23	PASSAPORTE DE SERVIÇOS- CORREIOS	Você sabe como funciona o Cartão Correios Fácil? Confira no Passaporte de Serviços de hoje a reportagem de Mia Lopes sobre este programa onde você conhecerá todas as vantagens e benefícios disponibilizados.
16h46	CÂMARA PRÁTICA – LAVAR ROUPA	Ayana Simões conversa com Gil, assistente de Lavanderia, e conta as "Dicas de Lavar Roupa na Máquina".
16h47	EXTRA–ORDINÁRIO – GUILHERME BELLINTANI	"Desenvolvimento e Urbanismo" são pauta entre o secretário Guilherme Bellintani, Osvaldo Lyra e Mia Lopes.
17h10	SOM NA CAIXA – AFRO DENDÊ	A banda interpreta "O Que Sobrou do Céu", composição de Marcelo Yuka, lançada pelo grupo O Rappa.
17h13	CÂMARA PRÁTICA – COMO TOCAR CONGA	A repórter Ana Santos aprende como se executam os sons e ritmos tocados neste instrumento percussivo.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

1ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 17 de julho de 2017.

VETO Nº 01/17

Senhor presidente,

Reporto-me a Vossa Excelência para comunicar-lhe que, no exercício da prerrogativa prevista no §1º, do art. 49, combinado com o inc. IV, do art. 52, da Lei Orgânica do Município, decidi opor veto parcial ao Projeto de Lei nº223/2017, de iniciativa dessa Casa Legislativa, que "Desafeta e autoriza o Poder Executivo a alienar os bens imóveis que especifica e dá outras providências", pelas razões adiante expostas.
O Projeto de Lei em análise, proposta do Executivo Municipal, conforme Mensagem 01/2017, foi concebido com base nos estudos realizados no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda, além de justificativas relacionadas às áreas elencadas nos Anexos I e II, observado o interesse público.
Observadas as prerrogativas legais do Poder Legislativo, através de emendas, foram inseridas novas áreas para desafetação e alienação conforme redação dos arts. 2º e 3º e Anexos III e IV, sem o necessário debate com a sociedade, inclusive por meio de audiências públicas, razão pela qual é recomendável a sua exclusão neste momento, em consonância com a Cláusula Oitava do referido TAC, para que seja objeto de discussões e estudos técnicos mais aprofundados.
Assim ponderadas, são as razões que me levam à contingência de opor veto parcial, incidente sobre os arts. 2º e 3º do Projeto de Lei nº 223/2017, esperando o acolhimento dessa colenda Casa Legislativa.

Atenciosamente,
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO
Prefeito

VETO Nº 02/17

Senhor presidente,

Reporto-me a Vossa Excelência para comunicar-lhe que, no exercício da prerrogativa prevista no §1º, do art. 49, combinado com o inc. IV, do art. 52, da Lei Orgânica do Município, decidi opor veto parcial ao Projeto de Lei nº 95/2017, de iniciativa dessa Casa Legislativa, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação, no âmbito do Município de Salvador, de avisos com o número do Disque Denúncia da Violência Contra a Mulher", pelas razões a seguir expostas.
A proposta contida no Projeto de Lei toma obrigatória a divulgação do serviço Disque Denúncia da Violência Contra a Mulher em diversos estabelecimentos no Município de Salvador.
Entretanto, mesmo reconhecendo o mérito da proposição, o projeto avança em matéria da iniciativa do Chefe do Poder Executivo, ao estender a obrigação aos órgãos públicos e veículos destinados ao transporte público, na forma do inciso VIII e Parágrafo único do art.1° por criar despesa sem a necessária estimativa de impacto orçamentário, conforme vedado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), assim como impõe encargos que podem ter reflexos no contrato de concessão de serviços público.
De outra forma, não atende ao interesse público a previsão legal de multa, na forma dos arts. 4° e 5°, no momento atual do País, especialmente por se tratar de política pública já encampada pela Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, que realiza campanhas para conscientizar e estimular a população a agir diante das situações de violência.
Assim ponderadas, são as razões do veto parcial que oponho ao Projeto de Lei nº 95/2017, incidentes no inciso VIII e Parágrafo único do art. 1° e arts. 4° e 5°, esperando o acolhimento dessa Colenda Casa Legislativa.

Atenciosamente,
ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

VETO Nº 03/17

Senhor presidente,

Reporto-me a Vossa Excelência para comunicar-lhe que, no exercício da prerrogativa prevista no §1º, do art. 49, combinado com o inc. IV, do art. 52, da Lei Orgânica do Município, decidi opor veto total ao Projeto de Lei nº 827/2013, de iniciativa dessa Casa Legislativa, que "Inclui na Lei Municipal nº 4.484, de 08 de janeiro de 1992, que trata das normas de Licitação do Município, dispositivo sobre a obrigatoriedade de constar nos editais de licitações e nos contratos de obras e serviços públicos o cumprimento das normas e princípios de trabalho decente, aprovados na Declaração dos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho (1988), da Organização Internacional do Trabalho, e no Plano Nacional de Emprego e Trabalho Decente (2010), do Ministério do Trabalho e Emprego".
Inicialmente, registre-se que os Princípios da OIT e s Prioridades do Plano Nacional de Emprego e Trabalho Descente tratados no Projeto de Lei nº 827/2013, forma concebidos como políticas públicas a serem adotadas pelos seus signatários, que por força dos princípios e normas constitucionais já são, de certo, observados pelo Município.
A análise técnica da presente proposição, elaborada pela Procuradoria Geral do Município, atenta para o fato de que os Princípios da OIT e as Prioridades do Plano Nacional de Emprego e Trabalho Descente são normas sem conteúdo específico que impliquem obrigação ao contratado, concluindo pelo risco na utilização de normas não precisas, de modo a facilitar alegações de descumprimento inespecíficas e dificultar, senão inviabilizar, a fiscalização contratual a ser exercida pelo Poder Público.
Nestes termos, não atende ao interesse público a entrada no mundo jurídico de normas que possam gerar dúvidas no seu cumprimento e na sua fiscalização, especialmente quando se trata de Administração Pública, submetida ao princípio da legalidade, especialmente quando essas normas concretizadas através dos princípios constitucionais já são de observância obrigatória pelos entes na concepção das políticas públicas.
Assim ponderadas, são as razões que me levam à contingência de opor veto total ao Projeto de Lei nº 827/2013, esperando o acolhimento dessa colenda Casa Legislativa.

Atenciosamente,
ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

VETO Nº 04/17

Senhor presidente,

Reporto-me a Vossa Excelência para comunicar-lhe que, no exercício da prerrogativa prevista no §1º, do art. 49, combinado com o inc. IV, do art. 52, da Lei Orgânica do Município, decidi opor veto total ao Projeto de Lei nº 37/2017, de iniciativa dessa Casa Legislativa, que "Estabelece a obrigatoriedade do uso de máscaras e luvas higiênicas descartáveis a padeiros, açougueiros e auxiliares" pelas razões adiante expostas.
A presente proposta trata da obrigatoriedade do uso de máscaras e luvas em estabelecimentos que trabalhem com o manuseio de alimentos, e nesse sentido cumpre salientar que a Resolução nº 216/2014 da Agência Nacional da Vigilância Sanitária – ANVISA, dispõe sobre o assunto em escopo sem trazer, no entanto, essa exigência.
A análise técnica da Secretária Municipal de Saúde, observada a norma Federal sobre o tema, esclarece que as luvas quando não usadas adequadamente tornam-se fontes de contaminação e seu uso só é indicado para manipulação de alimentos prontos para o consumo conforme a supramencionada resolução. Já as máscaras, apenas são indicadas em indústrias de alimentos ou para a própria segurança do manipulador quando a conjuntura do local oferecer riscos de irritação.
Ao final, o Órgão Municipal conclui com base na Resolução Nacional da ANVISA, no Codex Alimentarius e nas orientações da Comissão Internacional de Especificações Microbiológicas para Alimento – ICMSF que as exigências contidas no presente Projeto de Lei não estão em conformidade com a legislação federal que vem sendo observada, dentro dos critérios técnicos, pelo Município de Salvador.
Assim ponderadas, são as razões que me levam à contingência de opor veto total ao Projeto de Lei nº 37/2017, observado o interesse público, esperando o acolhimento dessa colenda Casa Legislativa.

Atenciosamente,
ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

VETO Nº 05/17

Senhor presidente,

Reporto-me a Vossa Excelência para comunicar-lhe que, no exercício da prerrogativa prevista no §1º, do art. 49, combinado com o inc. IV, do art. 52, da Lei Orgânica do Município, decidi opor veto parcial do Projeto de Lei nº 21/2017, de iniciativa dessa Casa Legislativa, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de os estabelecimentos que comercializarem animais, pets shops, clínicas veterinárias, canis, gatis e estabelecimentos do ramo, no âmbito do Município de Salvador, fixarem cartaz que facilite a adoção de animais, e dá outras providências", pelas razoes a seguir expostas.
A matéria que trata o projeto de lei está relacionada ao bem estar dos animais, notadamente ao incentivo a prática de adoção desses. É indiscutível o grave problema social e de saúde pública que o abandono de animais nos grandes centros urbanos ocasiona, por essa razão, iniciativas que busquem o aumento na procura por adoção de animais torna-se um tema de extrema importância.
No entanto, em que pese o mérito da iniciativa, o presente projeto carece de maiores explicações e aprofundamento, notadamente no que tange a aplicação das sanções, visto que a inteligência do art. 3º, que trata da aplicação das penalidades ao descumprimento da lei merecia maiores esclarecimentos no que concerne a quem seria responsabilizado pelo seu descumprimento e sobre quem recairiam as sanções ensejando interpretações dúbias no momento da efetivação da fiscalização, o que não atende ao interesse público.
Assim ponderadas, são as razões que me levam à contingência de opor veto parcial incidente no art. 3º do Projeto de Lei nº 21/2017, esperando o acolhimento dessa colenda Casa Legislativa.

Atenciosamente,
ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

VETO Nº 06/17

Senhor presidente,

Reporto-me a Vossa Excelência para comunicar-lhe que, no exercício da prerrogativa prevista no §1º, do art. 49, combinado com o inc. IV, do art. 52, da Lei Orgânica do Município, decidi opor veto parcial ao Projeto de Lei nº 13/2017, de iniciativa dessa Casa Legislativa, que "Dispõe sobre o dever de os estabelecimentos do ensino básico municipal divulgarem o Indice de Desenvolvimento Escolar da Educação Básica – IDEB alcançado pelas escolas públicas municipais de Salvador", pelas razões a seguir expostas.

A proposta contida no Projeto de Lei torna obrigatória a divulgação do IDEB nas escolas municipais de Salvador, em local visível para conhecimento pelos pais, alunos e comunidade escolar.
Ocorre que, ao definir que as informações devem ser veiculadas através de uma placa padronizada a ser afixada na entrada dos estabelecimentos escolares, o projeto avança em matéria da iniciativa do Chefe do Poder Executivo, na forma do art. 2º, por criar despesa sem a necessária estimativa de impacto orçamentário, conforme vedado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000).
Assim ponderadas, são as razões do veto parcial que oponho ao Projeto de Lei nº 13/2017, incidentes no art. 2º, conforme mencionado na inicial.

Atenciosamente,
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO
Prefeito

VETO Nº 07/17

Senhor presidente,

Reporto-me a Vossa Excelência para comunicar-lhe que, no exercício da prerrogativa prevista no §1º, do art. 49, combinado com o inc. IV, do art. 52, da Lei Orgânica do Município, decidi opor veto total ao Projeto de Lei nº 154/2017, de iniciativa dessa Casa Legislativa, que "Dispõe sobre o atendimento preferencial aos doadores de sangue, de órgãos e de medula óssea no Município de Salvador, e dá outras providências" pelas razões adiante expostas.
Mesmo reconhecendo o mérito da presente proposta que trata do atendimento preferencial a doadores de sangue, de órgãos e de medula óssea, como uma forma de chamar a atenção da população sobre a importância da doação e a necessidade dos bancos de sangue, o direito preferencial que se pretende instituir está em desacordo com o princípio constitucional da Igualdade.
Ademais se observa que a prioridade conferida aos idosos e gestantes, por exemplo, são justificadas, por recair em grupos mais vulneráveis, sem generalizar, seja pelas limitações físicas, seja pela dificuldade de locomoção, condição essa que não é observada obrigatoriamente nos doadores de sangue, órgãos e medula óssea, visto que em que pese o ato de generosidade praticado por esse grupo de pessoas isso não implica em uma condição especial, nem os coloca em um grupo suscetível que dependa de assistência ou maiores cuidados, razão pela qual o presente projeto nesse ponto violaria o princípio da igualdade constitucionalmente assegurado em seu Art. 5º, que versa em síntese sobre tratar todos de igual forma.
Assim ponderadas, são as razões que me levam à contingência de opor veto total ao Projeto de Lei nº 154/2017, esperando o acolhimento dessa colenda Casa Legislativa.

Atenciosamente,
ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito



Felipe Lucas apoia a democratização da cultura

Vereador participou do Sarau da Praça, que movimentou a cena de Itapuã com atrações gratuitas ao ar livre

Manifestações culturais em espaços públicos de Salvador têm público garantido nas comunidades. É o que afirma o vereador Felipe Lucas (PMDB), que no sábado (15) participou do Sarau da Praça Itinerante, no anfiteatro da orla de Itapuã. O evento gratuito reuniu atrações do bairro, como o bloco afro Malê Debalê, o grupo de Capoeira Vadiação, a cantora Vanessa Diana, declamações de poesias com Inaê Reis, Gazumba, DJs, oficina de história para crianças e exposições de artesanato.

Integrante da Comissão de Cultura da Câmara e apoiador da iniciativa, Felipe Lucas explica que a experiência do Sarau deve servir de exemplo para a formulação da política cultural de Salvador.

"Em cada bairro desta cidade tem uma cena cultural que sobrevive paralela ao que chamamos de mercado da música e precisa de incentivo. O Sarau dá a oportunidade de conhecermos um projeto que dá certo, promove a cultura, apoia os artistas locais e oferece lazer de forma gratuita", observa.

Fotos: Assessoria do vereador



Vereador prestigiou o evento itinerante



Valorização de talentos

Segundo o vereador Felipe Lucas, Salvador ganhou mais de 200 praças reformadas nos últimos cinco anos e esses espaços públicos podem servir à democratização da cultura. "Ganha a socialização, a valorização dos talentos locais e ajuda a revitalizar os bairros, tirando o foco da violência e do abandono para agregar valor ao convívio em comunidade", frisa.

Coordenador do projeto, Leonardo França conta que o Sarau da Praça foi iniciado em 2015 e já promoveu ao público, gratuitamente, mais de 80 apresentações musicais de poetas, artistas circenses, exposições fotográficas, grafite, grupos de capoeira, lançamentos de livros, dentre outras manifestações artísticas. Para ele o Sarau incentiva a democratização do acesso à cultura.

"O projeto tem como base as questões de descentralização das ações culturais. É a oportunidade de ocupar esses espaços públicos com uma linguagem do cotidiano, de forma livre e acessível para os que fazem uso dos espaços coletivos na cidade", defende Leonardo.

Câmara debaterá violência obstétrica

Iniciativa da vereadora Rogéria Santos, audiência pública será realizada na próxima sexta-feira (21)

A vereadora Rogéria Santos (PRB) realizará uma audiência pública para discussão da violência contra mulheres durante a gestação e o parto. Com o tema "Violência obstétrica: A dor além do parto", o evento acontecerá na próxima sexta-feira (21), às 15h, no auditório do Edifício Bahia Center, prédio anexo da Câmara Municipal de Salvador.

Com apoio da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e da Comissão de Saúde, Planejamento Familiar e Previdência Social, a audiência pública contará com a presença de autoridades e profissionais do segmento.

De acordo com a proposta, a violência obstétrica refere-se ao tratamento agressivo, de zombaria, grosseiro, recriminativo à reação de choro, grito, medo entre outras características.

Na Casa Legislativa, está em tramitação o Projeto de Lei nº 357/17, também de autoria de Rogéria Santos, que propõe a promoção de medidas de informação e de proteção da gestante, parturiente, puérpera e recém-nascido em situação de violência obstétrica na capital baiana.

"Quantas parturientes sofrem constrangimentos por sua cor, raça, etnia, idade, religião, condição socioeconômica, estado civil, situação conjugal, ofensas, humilhações, ameaças em caso de não aceitação de algum procedimento, ser amarrada durante o parto, a frequência dolorosa do exame do toque, dentre outros atos? " Refletiu a edil.

O evento discutirá a relevância do tema, além de reafirmar a necessidade de se implantar novas políticas públicas em assistência à mulher.